



# Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do RS

CNPJ nº 92.832.690/0001-63 - Fone: 51- 3211.0641 Fax: 32245774  
Código Sindical 005.179.00000-5 e-mail: [fecosul@fecosul.com.br](mailto:fecosul@fecosul.com.br) Site: [www.fecosul.com.br](http://www.fecosul.com.br)

## CIRCULAR INFORMATIVA Nº 04, DE SETEMBRO DE 2017

Aos  
**Empresários, Contadores e Departamento de Pessoal**

### CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: SETEMBRO E OUTUBRO/2017

Estamos encaminhando as guias de contribuição **ASSISTENCIAL**, referente contribuição de **4%** que deverá ser descontada da remuneração dos seus empregados, conforme segue:

MÊS DO DESCONTO	PERCENTUAL	DATA RECOLHIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
SETEMBRO/2017	4%	31/10/2017	ASSISTENCIAL
OUTUBRO/2017	4%	10/11/2017	ASSISTENCIAL

Informamos que as guias podem ser impressas pelo site [www.fecosul.com.br](http://www.fecosul.com.br) (menu-contribuições-assistencial).

### CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO FECHADAS EM 2015/2017

Fecomércio (MR059087/2017), Sind. Estabelecimentos Funerários (MR059256/2017), Sind. Com. Varejista Material Optico, Foto, Cine (MR059175/2017), Sind. Com. Varejista Prod. Farmacêuticos (MR059123/2017), Sind. Com Atacadista do RS e de Álcool e Bebidas do RS (MR059234/2017); Sind. Intermunicipal Com. Varej. Gen. Alimentícios RS (MR059191/2017), Sind. Comércio Varej. Lajeado (MR064262/2017); Sind. Comércio Varej. Frederico Westphalen (MR064271/2017);

Visite-nos [www.fecosul.com.br](http://www.fecosul.com.br) para consultar as convenções coletivas de trabalho fechadas por esta federação. **Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

#### REAJUSTE SALARIAL:

**MARÇO/2017** ⇒ Reajuste Salarial de 4,69% sobre MARÇO/2016;

**Observações:** O salário mínimo profissional do empregado empacotador em janeiro de 2018, não será inferior ao salário mínimo nacional fixado pelo governo federal, acrescido de dez reais.

#### PISOS SALARIAIS:

A partir de **1º de MARÇO/2017**: Geral: R\$ 1.230,00, Limpeza e Boy: R\$ 1.202,00, Empacotadores: 1.066,00.

#### SIND. COMÉRCIO VAREJ. DE ALEGRETE (MR064279/2017) – Data-Base MARÇO - Base Territorial: Manoel Viana

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2017:** 4,69% SOBRE MARÇO/2016

**Piso a partir de MARÇO/2017:** Geral: R\$ 1.230,00, Limpeza e Office-boy: R\$ 1.202,00

#### SIND. COMÉRCIO VAREJ. CACHOEIRA DO SUL (MR033982/2016) – Data-Base MAIO

**REAJUSTE SALARIAL MAIO/2016:** 9,83% SOBRE MAIO/2015.

**Piso a partir de 1º de MAIO/2016:** A) Empregados em geral - R\$ 1.158,00 B) Empregados na função de serviços de limpeza/servente - R\$ 1.133,00 C) Empregados empacotadores ou "office-boy" - R\$ 1.106,00 D) Menor Aprendiz - R\$ 880,00;

#### SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CRUZ ALTA (MR008592/2017) Data-Base MARÇO

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2016:** 11,08% SOBRE MARÇO/2015..

**Piso a partir de 1º de Março 2016:** A) Empregados em geral R\$ 1.155,00; B) Encarregado de serviço de limpeza: R\$ 1.051,00 C) Office-Boy: R\$ 932,00

#### SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SANTA MARIA (MR014936/2017) Data-Base MARÇO

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2015:** 7,68% SOBRE MARÇO/2014

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2016:** 11,08% SOBRE MARÇO/2015

**Piso a partir de 1º de Março 2015:** Salário Mínimo Profissional: R\$1.050,00

**Piso a partir de 1º de Março 2016:** Salário Mínimo Profissional: R\$1.080,00

**Piso a partir de 1º de Setembro 2016:** Salário Mínimo Profissional: R\$1.140,00

**Piso a partir de 1º de Janeiro 2017:** Salário Mínimo Profissional: R\$1.155,00

#### SINCOPEÇAS/RS - Data-Base MARÇO – áreas inorganizadas – MR064675/2017

**Reajuste MARÇO/2017** ⇒ Reajuste Salarial de 3,70% sobre JUNHO/2016;

**Pisos a partir de 1º de MARÇO de 2017:** Geral e Comissionistas: R\$ 1.230,00, Limpeza: R\$ 1.221,41

**Pisos a partir de 1º de JUNHO de 2016:** Geral e Comissionistas: R\$ 1.158,00, Limpeza: R\$ 1.150,00

Para o ano de 2017, os valores do piso da categoria não serão inferiores ao estabelecido para o setor do comércio na Lei do salário mínimo regional.

#### SINCODIV/RS – MR008115/2017 - Data-Base Junho – áreas inorganizadas

**Pisos salariais a partir de 1º de Junho de 2016:** Empregados em Geral e Comissionistas: ⇒ **PISO ÚNICO: R\$ 1.158,00**

**Para os demais salários: 9,82%**, a incidir sobre os salários percebidos em **Junho de 2015**.

Obs.: Os pisos estipulados durante a vigência da convenção coletiva, não serão inferiores ao piso salário estipulado para RS, através da Lei Estadual Lei Estadual, Faixa 3, empregados no comércio em geral.

**AÇOUGUES, CASA DE CARNES, PEIXARIAS – MR077504/2014 - (data-base novembro) - Empregados no Comércio varejista de Carnes Frescas no RS**

**NOVEMBRO/2015** ® Reajuste Salarial de **10,33%** sobre novembro/2014;

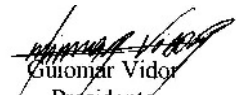
**NOVEMBRO/2016** ® Reajuste Salarial de **8,50%** sobre novembro/2015;


**Piso Salarial NOVEMBRO/2015** ® Profissionais: R\$ 1.132,00; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.078,00; Ajudante de Profissional: R\$ 1.037,00 e Office-Boy: R\$ 1.008,00; **Piso Salarial ABRIL/2016** ® Profissionais: R\$ 1.140,00; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.087,00; Ajudante de Profissional: R\$ 1.044,00 e Office-Boy: R\$ 1.015,00; **Piso Salarial NOVEMBRO/2016** ® Profissionais: R\$ 1.238,60; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.180,00; Ajudante de Profissional: R\$ 1.133,00 e Office-Boy: R\$ 1.103,00; **Quebra-de-Caixa** ® 10% sobre o salário percebido pelo empregado.

**PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS:** As diferenças apuradas em decorrência da Convenção MR005502/2017) deverão ser satisfeitas em duas parcelas de igual valor e sucessivas, até o dia 10/05/2017 e 10/06/2017.

**COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – DATA-BASE MAIO (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizados sindicalmente do Estado do RS) – MR053484/2017 – vigência 1º de maio de 2017 a 30 abril de 2019;**

**PISO SALARIAL MAIO/2017** ⇒ A) Empregados em Geral: R\$ 1.229,47; B) Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz: a remuneração será efetuada de acordo com o piso dos empregados em geral e pago de acordo com o número de horas no contrato. **REAJUSTE SALARIAL PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:** Empregados da Cooperativa admitidos até 30/05/2016 terão seus salários reajustados no percentual de 4,00% a ser aplicado sobre salário percebido em maio de 2016, após reajuste previsto no acordo anterior 2016/2017.

  
Guiomar Vidor  
Presidente

  
Janet Prescipin Prado da Silva  
Tessourieiro Geral

  
Luiz Fernando Branco Lemos  
Secretário de Relações do Trabalho